



**Minuta do plano estadual de trabalho no sistema penal  
(Vigência 2024-2026)**

Aracaju/Se  
**NOVEMBRO**  
**2024**



**PLANO ESTADUAL DE TRABALHO NO SISTEMA PENAL**

(Vigência 2024-2026)

Aracaju, agosto de 2024

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **GESTÃO:**

**GOVERNO DE SERGIPE**

**CNPJ:**

**Endereço com CEP**

**Telefone:**

**Nome do Responsável:**

**Cargo:** Governador (a) do Estado

### **ÓRGÃO EXECUTOR:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**CNPJ:**

**Endereço com CEP**

**Email:**

**Telefones:**

**Nome do Responsável:**

**Cargo:**

**Função:**

## **GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE TRABALHO**

**Nome:** EDJANE LIMA MARINHO

**Cargo:** Agente de polícia penal

**Função:** Diretora de Reinserção Social

**Local de lotação:** Departamento do Sistema Penitenciário

**Email:** edjane.marinho@sejuc.se.gov.br

**Telefone:** 79 991914256

## **COLABORADORES**

---

**Lilia Maria Batista de Melo**

---

---

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. HISTÓRICO DO TRABALHO PRISIONAL DE SERGIPE

O Estado de Sergipe, em 1867, tem se o registro da mais antiga Casa de Prisão de Aracaju, o atual Palácio Serigy, localizado no centro da capital, e onde manteve 264 presos divididos por sexo, sendo este demolido no ano de 1926 quando é inaugurado em outubro, pelo Governo Graccho Cardoso, a Penitenciaria de Aracaju-PEA, como foi chamada na época, o único estabelecimento penal do estado por muitos anos o qual abrigava presos provisórios e sentenciados por diversos tipos de crimes (Santos 2014; p.92)

O novo Estabelecimento penal como era exigido no Código Penal disponibilizava, de oficina de trabalho e tinha como carro-chefe da atividade laboral uma oficina de marcenaria (registro em fotos), que foi por muitos anos a atividade referência desta unidade prisional e que se expandiu para as unidades inauguradas posteriormente. Os móveis rústicos fabricados nas unidades prisionais ficaram conhecidos em toda sociedade sergipana pela sua qualidade e durabilidade e recebiam várias encomendas. Durante muitos anos o governo do estado promoveu feiras, desses moveis, nas praças públicas no “PROJETO MARCENARIA”, onde os familiares dos presos os comercializavam, com a finalidade de adquirir o dinheiro para o sustento da família e para aquisição da matéria prima para fabricação de novas peças.

Com a inauguração do Presídio de Areia Branca em setembro de 1980 pelo governo Augusto Franco, presídio que servia para custodiar presos do Regime Semi Aberto, mantinha em sua estrutura um modulo de trabalho e educação, estruturado com uma equipe multidisciplinar, localizado na região agreste do estado, onde a economia é fortemente aquecida pela agricultura, o trabalho da marcenaria foi mantido, mas foi acrescentado o trabalho agrícola, a plantação de hortaliças para consumo próprio e comercialização no comércio local, sendo por muitos anos uma prisão modelo para sociedade sergipana.

Há alguns anos atrás existia uma marcenaria no Presídio Regional Senador Leite Neto (PRESLEN), unidade para custódia de presos sentenciados, localizado no município de Nossa Senhora Da Glória, essa marcenaria funcionava com poucos presos que trabalhavam com recursos próprios, atualmente existe uma proposta de reaparelhamento com o recurso do convênio PROCAP. E mesmo sem está produzindo, estes móveis ainda são referência em qualidade e durabilidade no estado, tendo por algumas lojas de moveis rústicos a utilização da fabricação de moveis dos presídios como marketing.

A única Unidade feminina do estado sempre teve seu trabalho marcado pela feminização, estando esse sempre voltado para o artesanato (bordados, crochê) e costura. O artesanato, a exemplo do bordado, que foi repassado de interna para interna no convívio das celas e pátio(o que existe até hoje),e os quais são confeccionados com materiais adquiridos pelas famílias que recebem as encomendas e os comercializam; as oficinas de costuras, que por muito tempo, foram montadas na unidade por algumas empresas que utilizavam a mão de obra das mulheres para fabricação de camisas e bainhas de lençóis e as remuneravam por produção. Mas com a inauguração da nova unidade prisional feminina em 29 de dezembro de 2010 a unidade deixa de ser um puxadinho da antiga Casa de Detenção de Aracaju, ganha um módulo específico para Educação formal e profissional, uma oficina própria de Corte e Costura, e conta hoje com vários parceiros e com alguns projetos que tem a intenção de promover o potencial das habilidades das mulheres presas na tentativa de qualificar o artesanato e a costura produzida naquela unidade.

### 1.2. POPULAÇÃO PRISIONAL E DADOS DO TRABALHO

REGIMES/MEDIDAS	QUANTIDADE	QUANTIDADE ATUAL	QUANTOS
-----------------	------------	------------------	---------

	ATUAL	EM ATIVIDADES LABORAIS	REMUNERADOS?
Fechado	1277	241	53
Provisório	4.422	1844	157
Semiaberto	900	135	110
Aberto	--	--	--
Alternativas penais	--	--	--
Monitoração eletrônica	1318	597	597
Medida de segurança	31	05	05
Egresso	--	--	--
total	7.948	2.822	

### 1.3. UNIDADES PENAIS

Nesse contexto, o sistema prisional sergipano dispõe de (10) dez Unidades Prisionais, sendo 1 Unidade Custódia e Tratamento Psiquiátrico, 1 Presídio Feminino onde estão presas sentenciadas e presas provisórias e 8 Unidades Masculinas sendo 5 Unidades para presos provisórios, 2 Unidades para presos sentenciados e 1 Unidade para o regime Semiaberto. Nas unidades que estão os presos com condenação indefinida há uma rotatividade muito grande, a oferta de trabalho e educação hoje é quase a mesma das unidades onde estão os presos com condenações definidas. A priori, o trabalho laboral existente nas unidades prisionais e quase que sempre voltado para o artesanato e serviços gerais, como, os serviços de mensageiro, manutenção predial, fornecimento de alimentação, sendo poucas as unidades que diferem as atividades.

No Estado, temos duas unidades que foram feitas para os reeducando com condenação definidas (Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza – PREMABAS e Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN), essas foram construídas há muitos anos e nos moldes antigos com um deficit nas suas estruturas para módulos de Trabalho com uma ressalva para o PRESLEN que tem um módulo, onde funcionou por muito tempo uma marcenaria, com previsão de ser reequipada com verba do DEPEN/MJ para as oficinas permanentes PROCAP. E hoje, por estas Unidades Prisionais não comportarem o número de internos condenados, temos mais duas unidades que estão absorvendo os reeducandos sentenciados (Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto - COPEMCAN e Complexo Penitenciário Antônio Jacinto Filho – COMPAJAF), esses (2) duas como são construções mais recentes temos módulos de trabalhos como: oficinas de costura, serigrafia, marcenaria e uma parceria com a Empresa Hydra com um módulo de montagem de peças instalado no COPEMCAN. Bem como, também existe os módulos de trabalho na unidade do Semiaberto, ainda pouco explorados, mas existe um modulo da Empresa Hydra.

Sobre o grupo de vulnerabilidade acrescida, temos:

REGIMES/MEDIDAS	GRUPOS	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE ATUAL EM ATIVIDADES LABORAIS
Fechado	-Mulheres -LGBTQIA+ -Indígenas	Mulheres: 112 -LGBTQIA+: 07	Mulheres: -LGBTQIA+: -Indígenas:

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Indígenas: 16</li> <li>-Idosos: 28</li> <li>-Pessoas com deficiência: 24</li> <li>-Estrangeiros: 00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Idosos:</li> <li>-Pessoas com deficiência:</li> <li>-Estrangeiros:</li> </ul>
Provisório	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres :127</li> <li>-LGBTQIA+:140</li> <li>-Indígenas: 02</li> <li>-Idosos :10</li> <li>-Pessoas com deficiência: 27</li> <li>-Estrangeiros; 02</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+:20</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>
Semiaberto	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Mulheres</li> <li>-LGBTQIA</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres : 00</li> <li>-LGBTQIA+:08</li> <li>-Indígenas:00</li> <li>-Idosos: 14</li> <li>-Pessoas com deficiência: 43</li> <li>-Estrangeiros: 00</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>
Aberto	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>
Alternativas penais	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>
Em monitoração eletrônica			
Medida de segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres = 02</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência 01</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>
Egresso	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mulheres</li> <li>-LGBTQIA+</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Indígenas</li> <li>-Idosos</li> <li>-Pessoas com deficiência</li> <li>-Estrangeiros</li> </ul>
--	--	--	--

#### 1.4. EIXOS DE ATUAÇÃO PARA O FOMENTO DA POLÍTICA DO TRABALHO

A Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor atua em diversos eixos para fomentar a política de trabalho no Sistema Prisional. Esses eixos incluem: Parcerias com a iniciativa privada (trabalho interno ou externo); parcerias com municípios (trabalho externo); parcerias com órgãos estaduais (trabalho externo); oficinas próprias e a utilização da mão de obra de presos para manutenção e conservação da própria unidade prisional.

Atualmente, a SAP possui parcerias com 131 empresas, 35 com municípios e 5 com órgãos estaduais.

#### 1.5. SOBRE SEGURANÇA OCUPACIONAL E TRABALHO DECENTE

Em 2024 77,38% das pessoas do regime fechado que trabalham recebem remuneração, totalizando cerca de 6.500. A remuneração é de um salário-mínimo integral; porém 50% desse valor é retido 25% para o pecúlio e 25% para o fundo rotativo da unidade prisional. A Coordenadoria de Trabalho e Renda tem como premissa que, sempre que possível, os presos sejam pagos por seu trabalho. A Secretaria de Administração Prisional está finalizando acordos com o Banco do Brasil para abrir contas poupança para os presos, onde será depositado o pecúlio, bloqueado até o fim da pena. Posteriormente, contas-correntes serão abertas para os 50% restantes da remuneração dos custodiados.

Sobre contribuição previdenciária, não há uma política específica para a previdência social dos que trabalham, ou seja, não há descontos na remuneração para contribuição previdenciária. Embora a Constituição Federal garanta a previdência social como direito, o Estado não impede que os presos contribuam de forma voluntária, com apoio da Secretaria de Administração Prisional para os trâmites necessários. Para trabalhos externos sob o regime CLT, a contribuição é realizada pela empresa contratante, conforme as legislações vigentes. A Secretaria de Administração Prisional inclui em termos de parceria laboral a garantia de assistência em caso de acidentes de trabalho para presos que exercem atividades laborais.

Sobre uso de EPIs, seguro de vida e de acidente de trabalho, protocolos de saúde e segurança do trabalho. O Sistema Penal de Sergipe prioriza a saúde ocupacional e a segurança no trabalho dos presos que desempenham atividades laborais, conforme as normas da agenda do trabalho digno. Inclusive, durante as parcerias laborais, é obrigatório que os parceiros privados sigam integralmente os protocolos de saúde e segurança no ambiente de trabalho, além de observarem as normas e disposições de segurança da própria Unidade Policial Penal (...)

#### 1.6. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PRESOS

A qualificação profissional dos presos no sistema prisional é promovida principalmente pelo PROCAP, que se encontra no 5º ciclo, implementando 13 oficinas produtivas permanentes em estabelecimentos penais do estado, com vigência prorrogada até 2026. Além do PROCAP, a Secretaria de Estado da Administração Prisional (SAP) fomenta a capacitação e atividades laborais remuneradas através de Termos de Parcerias Laborais com entes públicos e privados, por meio de processos de Chamamento Público. As capacitações ocorrem nas unidades penais, alinhadas às atividades laborais disponíveis, e, ao término de cada curso, os participantes são certificados. Há outras instituições que fomentam a qualificação profissional? Descreva dados destas parcerias.

#### 1.7. REDE PARCEIRA

Os principais colaboradores da Secretaria de Administração Prisional no apoio e estímulo ao trabalho nos estabelecimentos penais incluem a iniciativa privada, o Poder Judiciário, o Grupo de

Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), o Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria Nacional de Políticas Penais, o Ministério Público e o Ministério Público do Trabalho e etc. Adicionalmente, organizações do terceiro setor e entidades religiosas desenvolvem projetos para incentivar a reintegração no Sistema Penal de Sergipe com iniciativas para capacitar profissionalmente os custodiados e prepará-los para o mercado de trabalho (...). Veja lista de parceiros na apresentação da CONAT.

## 1.8. DESAFIOS PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE TRABALHO

O desenvolvimento de políticas de trabalho no sistema penal de Sergipe enfrenta diversas barreiras, principalmente devido ao estigma social e aos desafios estruturais e institucionais. Estabelecimentos penais muitas vezes não possuem instalações adequadas para oficinas, treinamentos e atividades produtivas, e a capacidade energética geralmente é insuficiente para suportar essas demandas. Além disso, a implementação de programas de trabalho deve assegurar que as atividades não comprometam a segurança interna das unidades prisionais, representando um desafio logístico e operacional significativo.

## 1.9. NORMATIVAS VIGENTES ACERCA DA POLÍTICA DO TRABALHO

As referências legais para elaboração do Plano são àquelas utilizadas para permear o desenvolvimento das Atividades Laborais no Estado de XX, quais sejam:

- Lei nº 7.210/1984 – Institui a Lei de Execução Penal (LEP);
- Lei Complementar nº 529/2011 – Aprova o Regimento Interno dos estabelecimentos penais do Estado XX
- Lei Complementar nº 809/2022 - Dispõe sobre os Fundos Rotativos do Sistema Penal do Estado e estabelece outras providências;
- Decreto 9.450/2018 - Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
- Portaria Interministerial nº 3, de 11 de setembro de 2018 - Dispõe sobre o procedimento de contratação de mão de obra formada por pessoas presas ou egressas do sistema prisional, em atendimento ao disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº. 9.450, de 24 de julho de 2018, bem como sobre a fiscalização de seu cumprimento;
- Lei nº 18.011/2020 - Institui a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no âmbito do Estado de XX
- Decreto nº 2.379/2022 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração Prisional de XX

## 2. OBJETIVOS DO PLANO

- **Expandir e Qualificar Vagas de Trabalho:** Ampliar e qualificar as ofertas de vagas de trabalho para pessoas em regime fechado, semiaberto, aberto e egressas, em colaboração com o setor público, privado e sociedade civil, conforme estabelecido pela Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional (Pnat).
- **Fomentar Parcerias e Convênios:** Estabelecer e fortalecer parcerias com entidades públicas e privadas para garantir acesso dos presos ao trabalho digno, seguindo as diretrizes da Resolução nº 5, de 1999 do CNPCP.

- **Sensibilizar diferentes setores da sociedade—como empresas, organizações não governamentais, instituições educativas e a comunidade em geral—sobre a importância de oferecer oportunidades de trabalho para presos.**
- **Monitorar e Avaliar Resultados sobre a política de trabalho:** Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das políticas de trabalho e renda, garantindo a eficácia das ações e a adaptação constante às necessidades do público prisional.

### 3. AÇÃO POR EIXOS

GESTÃO	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Escassez de recursos humanos	Articular com o Desipe para designar 05 policiais penais para coordenação de atividades laborais nas unidades: PRESAB, PRESLEN, CONPECAM, PREMABAS E PREFEM	2024	NURES SEJUC	NÃO SE APLICA
Falta de legislação específica para política do trabalho	Elaborar minuta de projeto da Lei estadual da política de trabalho no sistema penal, inspirado na PNAT  Elaborar minuta de projeto de lei que vincule a contratação de pessoas dos diversos regimes e medidas nos contratos de prestação de serviços terceirizados e obras públicas no Estado	2024 - 2025	NURES SEJUC SETRAB ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Não se aplica
Ausência de normatização para facilitar o acesso das empresas privadas com interesse na mão de obra carcerária	Propor a efetivação do primeiro chamamento público para atrair empresas interessadas na contratação de mão de obra carcerária	2024	NURES SEJUC	Não se aplica

PROJETOS NACIONAIS	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Projeto Dignidade Menstrual Falta de insumos e adequação de espaços	Implementação na Penitenciária Feminina de Sergipe  Aquisição de insumos Certificação por órgãos competentes Apóio técnico da SENAPPEN para o	2025	SEJUC/ Núcleo de Reinserção Social MPT SETRAB MP PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO	SENAPPEN SEJUC FUNPEN RECURSOS DE VERBAS PÚBLICAS

	processo de implantação			
Projeto Malharia Social Falta de insumos e capacitação	Implementação no Presídio Feminino Aquisição de insumos Fabricação de uniforme para os custodiados Apoio técnico da SENAPPEN para o processo de implantação	2025	SEJUC MPT SETRAB MP PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO	SENAPPEN SEJUC FUNPEN RECURSOS DE VERBAS PÚBLICAS
Projeto Cidade Digna Falta de insumos	Implementação nos Presídios Semi aberto de Areia Branca e Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto Aquisição de insumos Fabricação de artefatos de concreto Apoio técnico da SENAPPEN para o processo de implantação	2025	SEJUC MPT SETRAB MP PREFEITURAS MUNICIPAIS DE AREIA BRANCA E SÃO CRISTOVÃO	SENAPPEN SEJUC FUNPEN RECURSOS DE VERBAS PÚBLICAS

ESTRUTURA FÍSICA	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Falta de estrutura e espaço adequados para oficinas de trabalho.	Articular destinação de recursos para ampliação da fábrica de absorventes do Prefem e adequação elétrica do espaço no Compecam para receber projeto de malharia	2024	SEJUC/SISTEMA S/SETRAB/MPT	NÃO APPLICÁVEL

GRUPOS DE VULNERABILID ADE ACRESCIDA	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Falta de diagnóstico das demandas do grupo de vulnerabilidade	Elaborar diagnóstico das demandas relacionadas ao trabalho.	2024	SEJUC	NÃO APPLICÁVEL
Número reduzido de mulheres em atividades laborais	Ampliar o número de vagas de trabalho no Presídio Feminino	2024 - 2026	SEJUC EMPRESAS PRIVADAS	FUNPEN
Número reduzido de LGBTQI em atividades laborais	Ampliar o número de vagas de trabalho da ala gbtqia+ do Copencam	2024 - 2026	SEJUC EMPRESAS PRIVADAS	FUPEN
Ausência de projetos específicos para cada público de vulnerabilidade acrescida	Desenvolver projeto específico para ala LGBT+ do COPENCAM E PRESÍDIO FEMININO	2024 - 2025	UFS	NÃO APPLICÁVEL

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
---------------------------	------	------------	-----------------------------------	----------------------------------

Subutilização das oficinas permanentes (PROCAP)	Articular junto as instituições de ensino profissionalizante cursos continuos para oficinas permanentes serigrafia, no PREFEM, padaria, no Copencam, marcenaria no Preslen e manutenção em equipamentos de infomática no PRESAB e CONPECAM Aumentar o número	2024	UFS IFS SENAI PREFEITURAS MUNICIPAIS SETRAB	PARCERIAS SEM FINACIAMENTO DA SEJUC
Baixa quantidade de cursos profissionalizantes	Fomentar cursos nas areas da construção civil, aperfeiçoamento de artesanato e agente de saúde	2024	MP SEJUC Prefeituras municipais Secretaria de Estado da Saúde	SENAPPEN

<b>SEGURANÇA OCUPACIONAL E TRABALHO DECENTE</b>	<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Pessoas e/ou Entidades envolvidas</b>	<b>Principal fonte de financiamento</b>
Baixa quantidade de equipamento de proteção individual ao trabalho.	Articular a abertura de processo de aquisição de Epi's para atender os trabalhadores em exercício	2024 - 2025	NURES/SEJUC EMPRESAS PRIVADAS MPT	FUNPEN RECURSOS DE VERBAS TRABALHISTAS
Ausência de apólice de seguro de vida e de acidentes de trabalho para o público-alvo do sistema penal envolvido em atividades laborais	Assegurar no edital de chamamento público apólice de acidente de trabalho e outros equipamentos da agenda de trabalho decente	2024 - 2025	SEJUC	NÃO APLICA
Uso inadequado de equipamentos de proteção por parte das pessoas privadas de liberdade	Capacitar os pontos focais de trabalho para orientar o uso adequado das EPIS nas oficinas de trabalho das unidades prisionais	2024 - 2025	SEJUC SETRAB MPT SENAI	FUNPEN RECURSOS DE VERBAS TRABALHISTAS PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

<b>EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL</b>	<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Pessoas e/ou Entidades envolvidas</b>	<b>Principal fonte de financiamento</b>
--	-------------	-------------------	--	---

Complexidade inerente do processo licitatório	Propor a melhoria do fluxo dos processos licitatórios para fomento da política de trabalho prisional.	2024	Nucleo de Reinserção Socila SEJUC	
Qualificação insuficiente dos servidores envolvidos	Proporcionar intercâmbio com outros estados e solicitação de consultoria da SENAPPEN	2024 - 2025	Nucleo de Reinserção SEJUC SENAPPEN	

#### 4. INDICADORES E METAS

Indicador	Meta
Nº de pessoas em atividades laborais (2822)	<p>-Aumentar em 50% o número de pessoas em atividades laborais até 2026.- 1411 – total para 2026 - 4233</p> <p>Atualmente população geral 2023: 7.948</p> <p>Meta população geral 2024: - 20%: 282</p> <p>Meta população geral 2025: 40%: 565</p> <p>Meta população geral 2026: 40% - 565</p>
Nº de espaços/galpões multiuso Até 2026 terá 07 galpões de trabalho	<p><b>-Adequação, Reforma e ampliação</b> 3 galpões para atividades laborais (informar locais) até 2026.</p> <p>Atualmente: temos 04 galpões/espaços apropriados:</p> <p>Meta 2024: 1</p> <p>Meta 2025: 1</p> <p>Meta 2026: 1</p>

SISTEMA PENAL	QUANTIDADE ATUAL EM ATIVIDADE LABORAL (Sisdepen 2023)	ATIVIDADE LABORAL META 2024	ATIVIDADE LABORAL META 2025	ATIVIDADE LABORAL META 2026	TOTAL
Pessoas em cumprimento de pena no regime fechado	241	20	50	50	120
Provisórios	1844	182	365	365	911

Pessoas em cumprimento de pena no regime semiaberto	135	14	27	27	68
Pessoas em cumprimento de pena no regime aberto	---	----	---	----	----
Pessoas em alternativas penais	----	----	----	----	----
Pessoas em monitoração eletrônica	597	60	120	120	299
Pessoas em medida de Segurança	---	----	---	----	----
Pessoas egressas	----	----	----	----	----

## 5. LIMITAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

### Desafios Estruturais e Organizacionais:

- 1. Limitações Estruturais nas Unidades Prisionais:** Muitas unidades prisionais enfrentam desafios quanto à infraestrutura física, com espaços inadequados para a realização de cursos profissionalizantes e atividades laborais. A falta de equipamentos e de ambientes preparados para abrigar oficinas, salas de aula e locais de trabalho limita a capacidade de oferecer atividades de qualificação e emprego aos reeducandos. Investimentos em infraestrutura, como melhorias em instalações e a criação de novos espaços, são essenciais para que o plano seja implementado com qualidade e alcance suas metas.
- 2. Modernização do Sistema de Gestão:** A eficiência no monitoramento e na avaliação do plano requer a modernização do sistema de gestão prisional. Um sistema atualizado e digitalizado possibilitará a coleta, o armazenamento e o compartilhamento eficiente de dados e informações em tempo real, permitindo que as ações sejam acompanhadas de maneira ágil e precisa. Isso também facilitará a análise de indicadores e o ajuste de metas, quando necessário, tornando o plano mais responsável às necessidades que surgem durante a execução.
- 3. Mudança Cultural e Organizacional:** Para que o plano tenha sucesso, é fundamental uma transformação cultural e organizacional. Todos os colaboradores do sistema prisional, desde gestores até agentes penitenciários e instrutores, precisam estar alinhados com a abordagem integrada e focada na reinserção social. Essa mudança envolve capacitação, sensibilização e um esforço conjunto para que todos compreendam o impacto positivo do trabalho e renda no processo de ressocialização e nas perspectivas de vida das pessoas privadas de liberdade.

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Para o monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Trabalho e Renda para o Sistema Prisional de Sergipe, serão adotadas metodologias que permitam acompanhar o desenvolvimento das ações e medir o impacto na reintegração social e econômica das pessoas privadas de liberdade. Esse processo será contínuo e contará com a participação ativa de

diferentes agentes institucionais, garantindo que o plano seja aplicado de forma eficaz e alinhada às diretrizes legais, como a Lei de Execução Penal (LEP), a Constituição Federal de 1988, a Resolução nº 14/1994 do CNPCP e o Decreto nº 9450/2018, que institui a Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional (Pnat).

### **Objetivos do Monitoramento e Avaliação:**

- 1. Acompanhamento do Cumprimento de Metas:** Estabelecer indicadores específicos que possibilitem avaliar o progresso em relação às metas traçadas no plano, tais como a oferta de cursos profissionalizantes, o aumento de postos de trabalho disponíveis no sistema prisional e a taxa de inserção no mercado de trabalho após o cumprimento da pena.
- 2. Qualidade das Ações Implementadas:** Realizar avaliações periódicas sobre a qualidade dos programas de capacitação, as condições dos ambientes de trabalho e a adequação dos materiais utilizados, garantindo que as ações promovam habilidades reais e estejam de acordo com os princípios de dignidade e desenvolvimento pessoal.
- 3. Impacto na Reinserção Social:** Medir a efetividade das ações na redução da reincidência criminal e no aumento da empregabilidade das pessoas egressas. Esse monitoramento será feito por meio de pesquisas e questionários aplicados aos participantes e, quando possível, aos empregadores que os acolhem após o cumprimento da pena.

### **Métodos de Monitoramento:**

- Relatórios Trimestrais:** Cada unidade prisional elaborará relatórios trimestrais detalhando as atividades realizadas, o número de beneficiários e os desafios enfrentados. Esses relatórios serão analisados pela equipe responsável, que poderá propor ajustes nas ações, se necessário.
- Avaliações de Impacto:** Estudos quantitativos e qualitativos serão realizados para avaliar o impacto a médio e longo prazo das ações do plano na vida dos beneficiários, contemplando aspectos como renda, qualidade de vida e relações sociais.
- Participação dos Beneficiários e Comunidade:** A participação das pessoas privadas de liberdade e egressas no processo de avaliação será incentivada, permitindo que expressem opiniões sobre os programas de capacitação e oportunidades de trabalho oferecidos. Além disso, parceiros institucionais e representantes da sociedade civil terão espaço para contribuir com feedback e sugestões de melhoria.
- Revisão Anual e Ajustes:** Ao final de cada ano, será realizada uma revisão completa das ações implementadas, considerando os dados coletados ao longo do ano. A partir dessa revisão, ajustes e novas metas poderão ser estabelecidos para garantir que o plano se mantenha relevante e eficaz, alinhando-se às demandas do mercado e às necessidades da população atendida.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Estadual de Trabalho e Renda para o Sistema Prisional de Sergipe ressalta a importância de sua implementação como uma estratégia essencial para promover a reintegração social e econômica das pessoas privadas de liberdade. Esse plano é mais que uma medida assistencial; é uma política transformadora que visa proporcionar oportunidades concretas de desenvolvimento pessoal, profissionalização e dignidade das pessoas privadas de liberdade alinhada aos princípios da Lei de Execução Penal e da Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional.

Para que o plano alcance plenamente seus objetivos, é necessário superar desafios estruturais e operacionais, como a adequação dos espaços físicos das unidades prisionais e a modernização dos sistemas de gestão, permitindo a coleta e análise de dados em tempo real.

Essa modernização possibilitará não apenas o acompanhamento preciso dos resultados, mas também o planejamento de ações mais eficazes, adaptadas às necessidades reais de cada unidade.

Outro aspecto fundamental para o sucesso do plano é a transformação cultural e organizacional do sistema prisional. A integração dos colaboradores e o comprometimento de todos com a missão de promover a ressocialização por meio do trabalho e da educação são imprescindíveis. Capacitações e ações de sensibilização devem ser contínuas, para garantir que todos, desde a gestão até a equipe operacional, compreendam o valor e o impacto dessa política.

Além disso, o plano requer parcerias sólidas com o setor público e privado, que são vitais para ampliar a oferta de atividades laborais e para facilitar a inclusão dos egressos no mercado de trabalho, reduzindo assim o ciclo de reincidência. O desenvolvimento de atividades de capacitação com potencial de empregabilidade e a criação de vínculos com empresas e instituições locais fortalecem essa transição, oferecendo aos reeducandos uma segunda chance de recomeçar.

Por fim, o monitoramento constante e as avaliações periódicas são essenciais para ajustar as estratégias e metas, conforme os desafios encontrados ao longo da execução. A análise dos resultados e a capacidade de adaptação do plano são fatores decisivos para que a política de trabalho e renda no sistema prisional de Sergipe cumpra seu propósito de transformar vidas e contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em síntese, o Plano Estadual de Trabalho e Renda no Sistema Prisional de Sergipe representa um passo significativo na construção de um modelo penitenciário que valoriza o potencial humano e acredita na ressocialização como uma via de transformação social.

## **8. ANEXOS**

**SERÃO ENVIADOS EM BREVE**